



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 77/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/02, para a empresa UNIÃO FERTILIZANTES LTDA, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 77/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/02, para a empresa UNIÃO FERTILIZANTES LTDA.

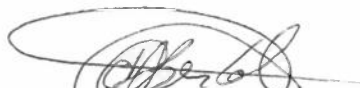
Trata-se de dois imóveis localizados no Parque Industrial da Juruba, de propriedade do Município (Lote de terras sob o nº 07 da quadra 1, com área de 1.750 m², objeto da Matrícula nº 44.961 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana e Lote de terras sob o nº 08, da quadra 1, com área de 1.750m², objeto da Matrícula nº 44.962 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana).

Os imóveis serão destinados à atividade de fabricação de adubos e fertilizantes organominerais. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, immobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de junho de 2022.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Córdaro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 77/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/02, para a empresa UNIÃO FERTILIZANTES LTDA, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 77/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/02, para a empresa UNIÃO FERTILIZANTES LTDA.

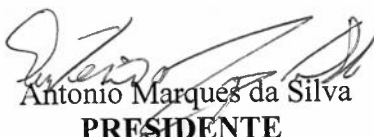
Trata-se de dois imóveis localizados no Parque Industrial da Juruba, de propriedade do Município (Lote de terras sob o nº 07 da quadra 1, com área de 1.750 m², objeto da Matrícula nº 44.961 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana e Lote de terras sob o nº 08, da quadra 1, com área de 1.750m², objeto da Matrícula nº 44.962 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana).

Os imóveis serão destinados à atividade de fabricação de adubos e fertilizantes organominerais. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, immobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 29 de junho de 2022.


Mauro Berteli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuêla Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 77/2022

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/02, para a empresa UNIÃO FERTILIZANTES LTDA, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 77/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/02, para a empresa UNIÃO FERTILIZANTES LTDA.

Trata-se de dois imóveis localizados no Parque Industrial da Juruba, de propriedade do Município (Lote de terras sob o nº 07 da quadra 1, com área de 1.750 m², objeto da Matrícula nº 44.961 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana e Lote de terras sob o nº 08, da quadra 1, com área de 1.750m², objeto da Matrícula nº 44.962 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana).

Os imóveis serão destinados à atividade de fabricação de adubos e fertilizantes organominerais. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 29 de junho de 2022.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR